



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Plenário Prefeito
Chico Sampaio

PARECER Nº 004/2019

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei 04/2019 que atribui denominação à quadra de esportes, situada na localidade Olaria, zona rural do município de São José do Divino.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se os autos do Parecer em tela, do Projeto de lei 004/2019 de 15 de Março, de autoria do Executivo municipal.

Ressalte-se que o presente Parecer nasce da disposição regimental do art. 47:

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos submetidos à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico; quanto ao seu aspecto gramatical e lógico [...]

A matéria foi encaminhada a essa comissão em regime de urgência no expediente da sessão ordinária de 20 de Março. A proposta objetiva denominar de Luiz Paulo de Sousa Carvalho, a quadra de esportes da localidade Olarias, no município de São José do Divino.

Em análise à regimentalidade da matéria, observamos que se trata de matéria de interesse comum do Executivo e legislativo, nessa seara, assevera a lei orgânica:

Art. 32 Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, exceto quando se tratar de lei orgânica, dispor sobre as matérias de competência do município e especialmente:

XII – atribuir denominação aos bens públicos, vias e logradouros públicos.

Consoante à pessoa pretendida à denominação, comungamos da importância de seu nome na forma expressa na justificativa da matéria apresentada pelo Executivo e conforme indicação 22/2018 da ver. Mazé.

Versa a matéria como objetivo, prestar homenagem aos familiares do senhor Luis Paulo de Sousa Carvalho, nascido em 10 de fevereiro de 1979 e que tragicamente perdeu a vida em um acidente de motocicleta aos 29 anos de idade, sendo que dedicou parte de sua curta história ao esporte saojosense, destacando-se como jogador de futebol, defendendo o município de São José do Divino por muitos anos, em competições municipais, sendo exemplo para todos os esportistas do município.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Resta claro, observadas as disposições regimentais, no que concerne ao tipo de matéria ao objeto pretendido, bem como a legitimação do autor e redação da matéria. Assim, cumpridas as motivações expostas, vem essa relatoria apresentar voto.

2. VOTO DO RELATOR

Não vemos nada que suste a regular tramitação do Projeto de lei nº 04/2019, que atribui denominação à quadra de esportes, situada na localidade Olaria, zona rural do município de São José do Divino.

João Gracia de Oliveira

Relator / CJR

3. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião ocorrida no dia 25 de Março de 2019 na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, presentes os vereadores, João Gracia de Oliveira, Francisco Carlos Sampaio Portela e Maria do Socorro de Carvalho a vista do Voto apresentado pelo Relator, decidiu por unanimidade seguindo o voto do Relator, apresentar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de lei nº 04/2019, recomendando aos ilustres pares a aprovação da matéria em apreço.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 25 de Março de 2019.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pelas conclusões do relator

João Gracia de Oliveira

Presidente / Relator

Francisco Carlos Sampaio Portela

Membro

Maria do Socorro de Carvalho

Membro